



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.736/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 050/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

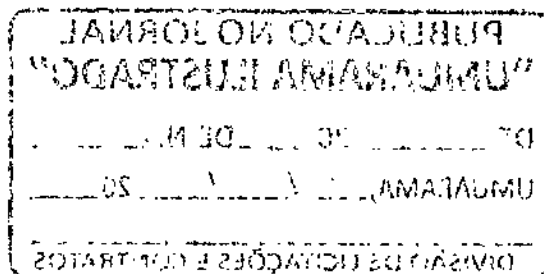
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 050/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para prestação de serviços de pintura mecânica de sinalização viária horizontal, por métodos a frio e a quente, com fornecimento dos insumos conforme especificações, a serem executadas em ruas e avenidas do município de Umuarama e seus distritos, para atendimento as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, órgão responsável pelo trânsito do Município de Umuarama - PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA**, para o lote 01 e **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO PLACAS EIRELI**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDEVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31/08/2023 DE N.º 2816
UMUARAMA, 31/08/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS